



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 41/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e da Secretária de Saúde que estude possibilidade da Farmácia Municipal funcione a noite dentro da Policlínica.

Justificativa:

Em razão de nossa Policlínica funcionar 24hs, necessário que a farmácia municipal que dispensa medicamentos funcione também às 24hs e no mesmo espaço físico da Policlínica, assim o cidadão já sai da consulta e pega o medicamento.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 28 de abril de 2025.

Emersom Machado Baía
Vereador